
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE DOIS VIZINHOS

Breve introdução.

Em **19** de **OUTUBRO** de **2022**, às **9h30**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Dois Vizinhos**, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 927, Centro, Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e o assessor jurídico Diogo Felipe de Costa Rech, que foram recepcionados pelo gestor Fernando Rafaelo Vitto, que franqueou o acesso da Defensora Pública e servidor à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica.

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

Informações repassadas pelo gestor

A Cadeia Pública de Dois Vizinhos é uma unidade mista construída há aproximadamente 50 (cinquenta) anos. A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil, mas possui da Vigilância Sanitária. O estabelecimento não conta com projeto técnico aprovado junto o Corpo de Bombeiros e a data da última vistoria realizada foi em junho de 2022.

Conforme informações repassadas pelo gestor da unidade, estão lotados no estabelecimento 3 (três) durante o período do dia, com 2 (duas) mulheres e 1 (um) homem, e 2 (dois) no período da noite, com 1 (uma) mulher e 1 (um) homem,

e no dia da inspeção havia 2 (dois) policiais penais em serviço. A capacidade total do estabelecimento, segundo informações repassadas, seria de 95 (noventa e cinco) pessoas e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 96 (noventa e seis). Note-se que no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*) a unidade, conta com uma capacidade para 98 (noventa e oito pessoas), e, no mês de outubro, uma lotação de 112 (cento e doze) presos, com uma superlotação de 14 (catorze) pessoas.

A cadeia pública conta com 1 (uma) galeria, com 3 (três) celas masculinas e 8 (oito) celas femininas no convívio, com capacidade total para 33 (trinta e três) homens presos, e 32 (trinta e duas) mulheres presas, e o número total de 43 (quarenta e três) pessoas presas. Há 1 (uma) cela de seguro, destinada às mulheres presas, com capacidade para 6 (seis) pessoas, e ocupação atual de 7 (sete) presas. Há 1 (uma) cela no setor de disciplina, com capacidade e ocupação atual de 6 (seis) pessoas. Há 1 (uma) cela no setor de inclusão, com 11 (onze) presos, e capacidade total para 12 (doze) pessoas.

A unidade abriga 2 (dois) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos. Segundo informações abriga 1 (uma) pessoa com deficiência visual, 2 (duas) pessoas LGBTGI+, e nenhuma pessoa indígena.

Os presos provisórios não ficam separados dos condenados e não há informações sobre a separação entre presos do regime semiaberto e fechado. Também não há separação entre presos reincidentes e primários, mas há quanto à natureza do delito cometido, no setor de seguro e cível. Em relação a existência de facção prisional no estabelecimento, foi apontada a existência na unidade do PCC (Primeiro Comando da Capital). Os presos com doenças infectocontagiosas ficam separados dos demais quando identificados.

Na unidade há banho de sol, que ocorre com alternância de dias, por um período de 4 (quatro) horas.

É permitida a saída de presos para acompanhar velório de familiar, salvo quando esse ocorre em outra cidade. A escolta para audiências é realizada pelo DEPEN. Em caso de atendimento de saúde externo, o DEPEN faz a escolta. Não há detrimento das escoltas para atendimento de saúde em prol das escoltas para audiências.

Segundo informações repassadas, há cama e colchão para todos os presos

na unidade, com exceção de 1 (uma) cama e 1 (um) colchão destinado às mulheres. Também há dispensário de medicamentos e não há ambulatório médico. As refeições são realizadas nas celas e não há espaço destinado à prática esportiva. Há sanitários nas celas, porém sem água quente para banho até às 19h, e não há racionamento de água.

A reposição dos kits de higiene ocorre a cada 60 (sessenta) dias, e para as presas mulheres é entregue semanalmente. Há registro de controle da reposição dos itens de higiene. O kit higiene conta com 4 (quatro) sabonetes por semana, 4 (quatro) rolos papel higiênico por semana, 2 (dois) aparelhos de barbear por mês, 1 (uma) pasta dental por semana, 1 (uma) escova de dentes a cada 90 (noventa) dias, e, para as presas mulheres, 1 (um) pacote. É fornecido material de limpeza semanalmente, e há registro de reposição dos materiais. A entrega dos itens é feita pelos monitores e 1 (um) preso, para limpeza do pátio da unidade, que são limpas 2 (duas) vezes por semana antes das visitas, enquanto as demais áreas são limpas diariamente.

A alimentação é fornecida pela empresa “Frizzo” sob orientação de nutricionista. São fornecidas 03 (três) refeições diariamente às 9h, 12h e 18h. O controle de qualidade é feito através de uso do balanço para verificação do peso, e temperatura.

O atendimento médico na unidade é realizado 1 (uma) vez na semana, às sextas-feiras, contando com a presença de médico e enfermeiro. Nos demais dias da semana, os próprios agentes da unidade dão encaminhamento, seja pela administração de medicamentos, condução para a UPA, ou, quando necessário, é acionado o SAMU para encaminhamento à unidade de saúde.

O atendimento jurídico é realizado no parlatório, porém não há instituição que preste assistência jurídica aos presos do estabelecimento.

Não ocorreram rebeliões nos últimos 3 (três) anos, nem ocorreu nenhum suicídio na unidade nos últimos 2 (dois) anos.

Há visitas semanais na unidade, às quartas-feiras e domingos. O período de visita para o setor de convívio ocorre às quartas-feiras, das 8h às 12h, e para o setor de seguro das 12h às 16h. Enquanto para o setor de canteiro de trabalho, as visitas ocorrem aos domingos, das 9h às 16h. Durante a última semana do mês, as visitas ocorrem remotamente. O procedimento de revista ocorre de maneira

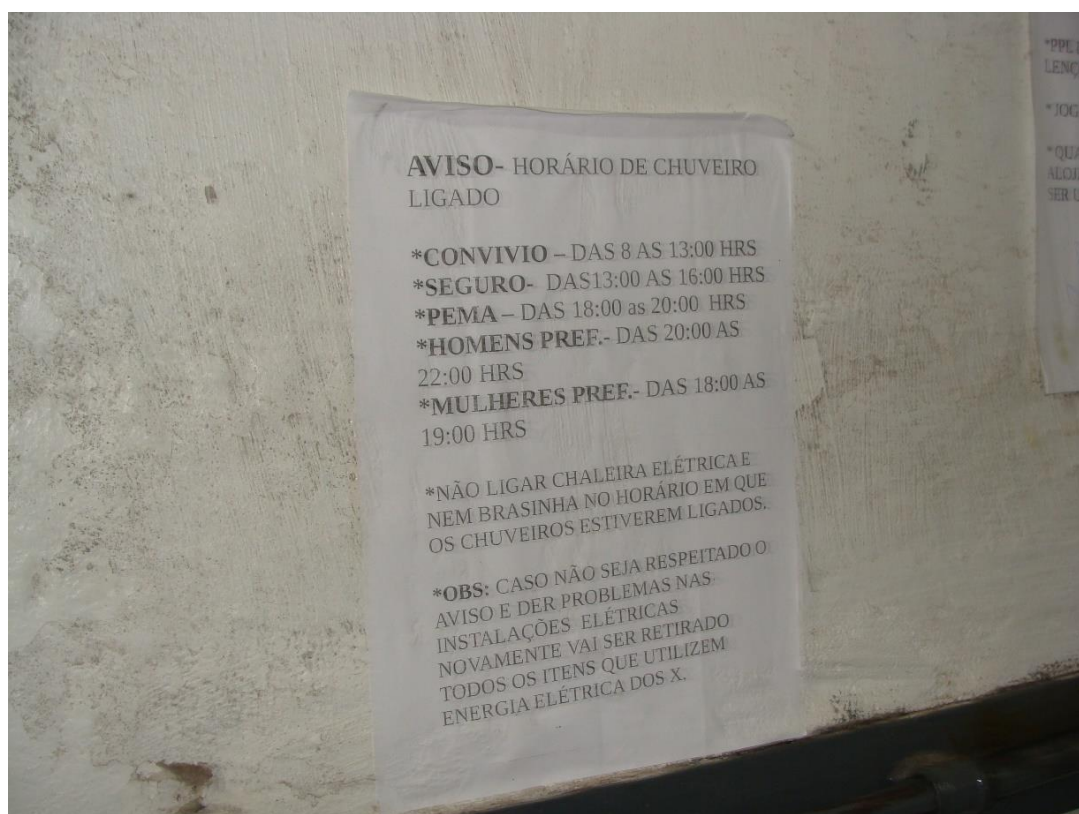


minuciosa, utilizando-se “raquete” para detectar metais, uma vez que não há raio x na unidade.

Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.

CELAS: A umidade no interior das celas é muito grande, as paredes e tetos estão todos mofados e os espaços em que se utiliza água (pias e chuveiros) não são totalmente revestidas por azulejos ou materiais adequados ao uso. O calor é muito grande indicando que o espaço não tem ventilação suficiente, pois as celas não possuem janelas, e não há instrumentos para garantir a renovação do ar, apenas no setor de convívio, que possui um exaustor. A sujeira e a umidade tornam o ambiente completamente insalubre.

As celas também contam com sanitário e chuveiro, com água aquecida para banho 3 (três) vezes por semana, ligado apenas pelo período da manhã.

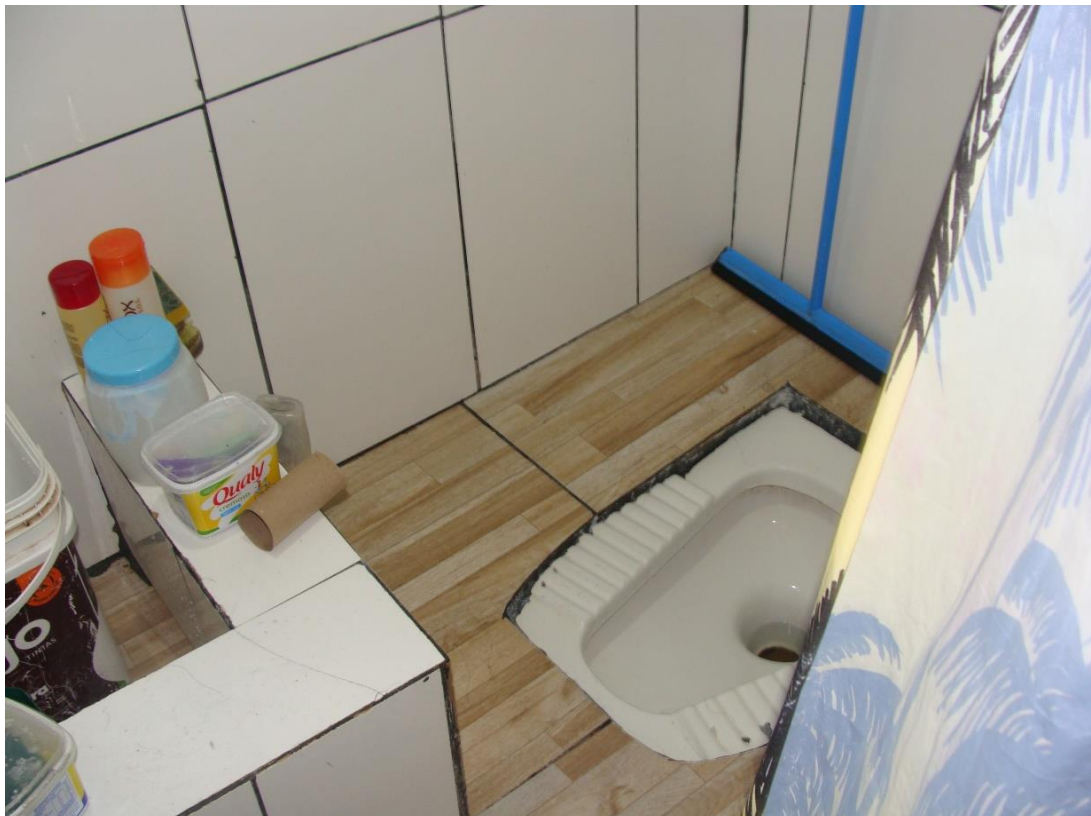




DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL





CAMAS E COLCHÕES: A unidade não conta com camas suficientes para



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

todos os internos, que dormem “de valete”. Os colchões também não são suficientes para todos e estão em más condições de uso, são úmidos e possuem uma espessura fina que não oferece conforto.





VESTUÁRIO: A unidade fornece 1 (uma) calça e 1 (uma) camiseta, mas não há reposição do vestuário, e nem todos recebem as roupas. Houve relatos de que está havendo comércio de roupas entre as presas. É permitida a entrada de roupas trazidas por familiares, quando esses têm condições de as adquirir e levar até a unidade, podendo levar camiseta branca e calça cinza.

BANHO DE SOL: É garantido banho de sol uma vez por semana, às segundas-feiras, das 8h às 13h e das 13h às 17h. Contudo, segundo as pessoas presas, não há o cumprimento do cronograma do banho de sol há 7 (sete) meses.

ALIMENTAÇÃO: São servidas 3 refeições diárias; café da manhã servido às 8h, almoço às 11h e jantar às 17h. A alimentação foi avaliada pela maioria dos entrevistados como de péssima qualidade. As reclamações em relação à alimentação fornecida pela unidade foram variadas, sendo unânime as reclamações a respeito do jantar, em que se serve comida azeda ou crua, pelo menos 5 (cinco) vezes durante a semana. Foi relatado que não há variedade de proteínas nas refeições, e que não são preparadas adequadamente, uma vez que



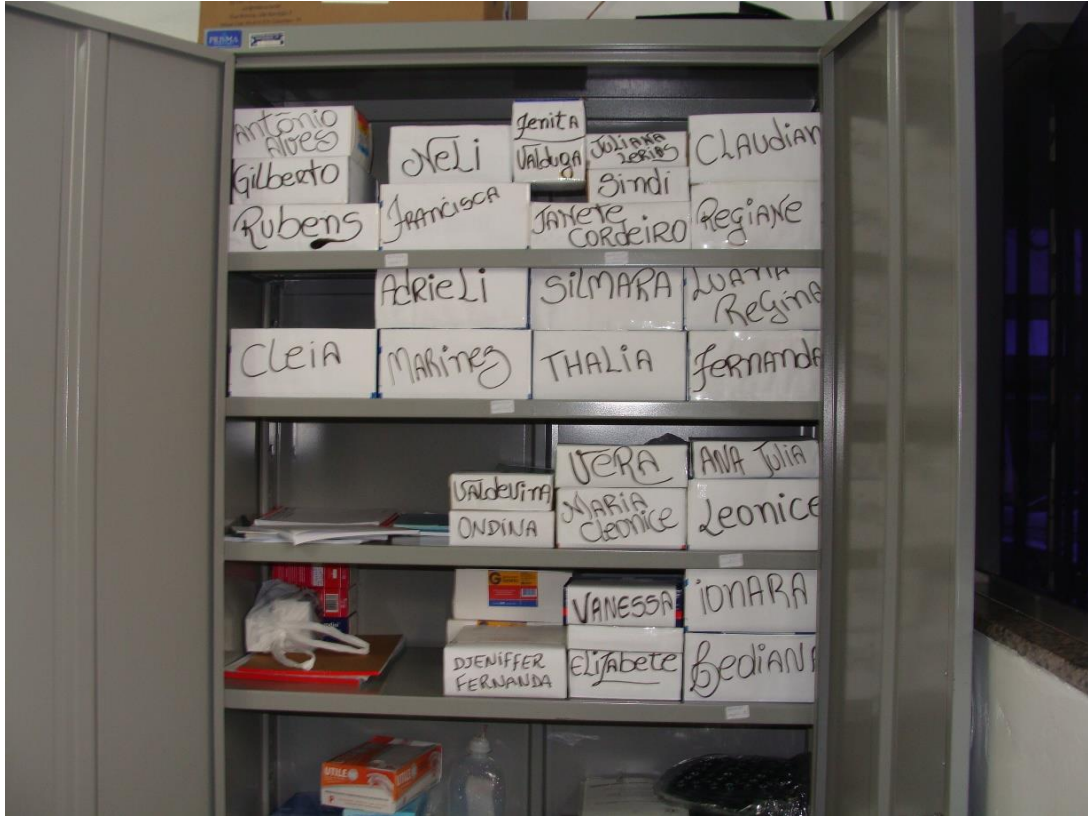
são distribuídas cruas. De igual modo, informaram que o macarrão, quando entregue, é em forma de “papinha”, e a entrega do pão ocorre, ou durante o café da manhã, ou apenas no almoço. Ademais, houve queixas dos presos quanto à entrega das sacolas, as quais são retidas sem que seja dada justificativa.





HIGIENE: o kit higiene, fornecido mensalmente, conta com 1 (um) sabonete, 1 (um) rolo de papel higiênico, 1 (um) aparelho de barbear, 1 (uma) pasta de dentes. A escova de dentes é fornecida apenas para algumas pessoas presas. O kit foi avaliado pelos presos como insuficiente. Não é fornecido material de limpeza, que apenas é entregue pelos familiares. O material de limpeza é distribuído pelos “faxinas”, que fazem a limpeza do chão, diariamente.

SAÚDE: O atendimento médico externo é prestado quinzenalmente, às sextas-feiras, e somente 6 (seis) presos são levados para atendimento por vez, ainda que mais de um necessite de atendimento. A triagem é realizada pelos próprios presos, e o atendimento é feito apenas em casos de emergência. Há dispensário de medicamentos na unidade. Ademais, informaram que não há restrições para o atendimento aos presos em unidades de saúde fora do presídio. Merece especial menção, a presa MARINES VARGAS, que apresentava inchaço na região abdominal, após realizar uma cirurgia no local, apresentando situação de saúde grave.







não dispõe de atividades educativas nem de oferecimento de qualquer atividade esportiva. As únicas fontes de entretenimento e informação existentes na unidade são a televisão e o rádio, cujo funcionamento depende, no momento, do conserto das antenas, já solicitado pelos presos. Ademais, não há atendimento de assistente social no estabelecimento.



DISCIPLINA: Não há PAD na unidade. Houve relatos de aplicação de sanção coletiva consistente na retirada da televisão, rádio e uso do pátio de sol. Ademais, informaram que desconhecem o uso de agressão ou maus tratos cometidos pelos agentes penitenciários contra os presos, ou pelos agentes da SOE, que visitam a unidade anualmente.

CONCLUSÃO

A superlotação, a infraestrutura precária, a péssima qualidade das refeições fornecidas, a falta de fornecimento de vestuário e cobertas, assim como de camas e colchões, a falta de assistência à saúde, a ausência de banho de sol regular, a



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL

falta de materiais de higiene e limpeza, a falta de atividades educativas e de trabalho, e a aplicação de sanção coletiva na unidade são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 9 outubro de 2022.

Andreza Lima de Menezes
Defensora Pública Chefe do NUPEP